



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

PUC-SP

EMENTÁRIO – ELETIVA II - 9º PERÍODO – 1º SEMESTRE DE 2025

MANHÃ

CONSTITUIÇÃO E DIREITO À SAÚDE

Os direitos sociais. O direito à saúde. O contexto da pandemia. A crise sanitária. Princípios constitucionais e direito à saúde. Federalismo cooperativo e direito à saúde. O Sistema Único de Saúde. o Funcionamento do SUS.

CONTRATOS - TECNOLOGIA E LGPD - RESPONSABILIDADE

A matéria ofertada versa sobre: Contexto social e global; Direito do Consumidor e proteção contratual; Contratos Regulados e contratos eletrônicos; Responsabilidade Civil nas relações de consumo ; Direito do Consumidor na Lei Geral de Proteção de Dados; Regime jurídico da Oferta e da Publicidade e a defesa do consumidor; Redes Sociais como meio de difusão de publicidade; Práticas Abusivas ; Inteligência Artificial – Uso indiscriminado – transparência em rede – direitos do consumidor e responsabilidade do fornecedor na utilização da inteligência artificial; Atuação de entidades Civas para Proteção do Consumidor; Atuação do MP para proteção do Consumidor; Os efeitos das Súmulas , das Teses de Recurso Repetitivo e Repercussão Geral na Defesa do Consumidor.

ELEMENTOS TÉCNICOS RELEVANTES PARA NEGOCIAÇÃO

Os estudantes de direito passam os anos de graduação decorando e aprendendo a aplicar regras, dispositivos legais, a casos concretos, inclusive quando se submetem a exame da Ordem dos Advogados ou concursos públicos. Todavia, a prática da advocacia não se resume exclusivamente na aplicação da lei, mas na busca de equilíbrio em conflitos em constante processo de negociação para um bom resultado no conflito que se estabeleceu. Em muitas situações nem sempre a lei resolve o conflito ou a decisão judicial é capaz de pacificar conflitos. Desta forma, o curso pretende instrumentalizar os estudantes, utilizando-se como didática do método participativo, mediante estudo de casos práticos, dos elementos fundamentais das técnicas de negociação.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

INTERESSES DIREITOS DIFUSOS E ESPORTE 1

O Esporte e a Constituição Federal, o Esporte como Direito Fundamental, o Esporte como interesse Difusos , Sistema Nacional do Esporte, Sistema Internacional do Esporte, Justiça Desportiva, O Sistema Arbitral no Esporte, Lei 9615/98 – Lei Geral do Esporte, Contrato Especial de Trabalho do Atleta Profissional – especificidades, Estatuto do Torcedor – Lei no. 10.671/2003.
negociação.

MEDICINA LEGAL I

Segundo Flamínio Fávero, a Medicina Legal é a ciência que utiliza os conhecimentos da Medicina e ciências afins para a criação, a aplicação e a interpretação de normas que deles necessitam. A Medicina Legal interessa, portanto, ao poder legislativo (assessoria parlamentar técnica médica), aos operadores do Direito (processo judicial) e à administrações pública e privada (atestados médicos, exames admissionais etc). Na atividade judiciária, a Medicina Legal ser chamada a intervir não só em processo penal, mas também em todos os demais ramos das ciências jurídicas, fato que justifica o ensino da Disciplina em Faculdade de Direito.

TRIBUTAÇÃO E TECNOLOGIA

A Era Pós-Digital, momento em que a sociedade se encontra, é a realidade na qual a tecnologia está presente e já foi integrada em todos os processos cotidianos. Essa mudança da realidade rompeu com conceitos e paradigmas até então consagrados nos variados ramos da ciência, dentre as quais a ciência do Direito. Este novo tempo impõe verdadeiro desafio para os operadores do Direito, especialmente com relação à tributação das novas atividades.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

PUC-SP

NOTURNO

ELEMENTOS TÉCNICOS RELEVANTES PARA NEGOCIAÇÃO

Os estudantes de direito passam os anos de graduação decorando e aprendendo a aplicar regras, dispositivos legais, a casos concretos, inclusive quando se submetem a exame da Ordem dos Advogados ou concursos públicos. Todavia, a prática da advocacia não se resume exclusivamente na aplicação da lei, mas na busca de equilíbrio em conflitos em constante processo de negociação para um bom resultado no conflito que se estabeleceu. Em muitas situações nem sempre a lei resolve o conflito ou a decisão judicial é capaz de pacificar conflitos. Desta forma, o curso pretende instrumentalizar os estudantes, utilizando-se como didática do método participativo, mediante estudo de casos práticos, dos elementos fundamentais das técnicas de negociação.

INTERESSES DIREITOS DIFUSOS E ESPORTE 1

O Esporte e a Constituição Federal, o Esporte como Direito Fundamental, o Esporte como interesse Difusos , Sistema Nacional do Esporte, Sistema Internacional do Esporte, Justiça Desportiva, O Sistema Arbitral no Esporte, Lei 9615/98 – Lei Geral do Esporte, Contrato Especial de Trabalho do Atleta Profissional – especificidades, Estatuto do Torcedor – Lei no. 10.671/2003.

negociação.

MEDICINA LEGAL I

Segundo Flamínio Fávero, a Medicina Legal é a ciência que utiliza os conhecimentos da Medicina e ciências afins para a criação, a aplicação e a interpretação de normas que deles necessitam. A Medicina Legal interessa, portanto, ao poder legislativo (assessoria parlamentar técnica médica), aos operadores do Direito (processo judicial) e à administrações pública e privada (atestados médicos, exames admissionais etc). Na atividade judiciária, a Medicina Legal ser chamada a intervir não só em processo penal, mas também em todos os demais ramos das ciências jurídicas, fato que justifica o ensino da Disciplina em Faculdade de Direito.

Out/2024